



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PROAD TRT4 nº 8568/2022 - Concorrência eletrônica nº 02/2024 – Contrato TRT4 nº 04/2025

CONTRATO TRT4 Nº 04/2025-05

TERMO ADITIVO QUINTO AO CONTRATO PARA ADEQUAÇÃO DOS PRÉDIOS I, II E III DO FORO TRABALHISTA DE PORTO ALEGRE ÀS NORMAS DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO, QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO E MAXI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, inscrito no C.N.P.J.M.F. sob o nº 02.520.619/0001-52, com sede na Av. Praia de Belas, nº 1.100, em Porto Alegre/RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Presidente, Desembargador **RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA**, e, de outro lado, **MAXI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J.M.F. sob o nº 15.402.398/0001-60, com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº 179, Sala 108, Bairro Campinas, em São José/SC, CEP 88102-400, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ALDAIR CARLOS HEPP**, inscrito no C.P.F.M.F. sob o nº 622.743.259-87, resolvem alterar o contrato nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO - Em razão do acréscimo de itens previstos no contrato, do acréscimo de itens novos e da prorrogação do prazo de execução, acrescenta-se o Parágrafo Oitavo à Cláusula Primeira, altera-se o Parágrafo Único da Cláusula Segunda, na Cláusula Quinta, transforma-se o Parágrafo Único em Parágrafo Primeiro e acrescenta-se o Parágrafo Segundo, altera-se o *caput* da Cláusula Nona e acrescenta-se o Parágrafo Décimo Segundo à Cláusula Décima Segunda, com as seguintes redações:

“DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA.

(...)

Parágrafo Oitavo. Ficam fazendo parte integrante deste contrato os acréscimos de itens contratuais e de itens novos, conforme documentos de fls. 3225-3228 do Proad 8568/2022.

DOS PRAZOS, HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO E GARANTIA DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA SEGUNDA.

Parágrafo Único. Fica prorrogado por 1 (um) mês o prazo de conclusão da obra, até 17/12/2025.

(...)

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA.

Parágrafo Primeiro. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando o objeto não for concluído no período firmado acima, na forma prevista no artigo 111 da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 113 da Portaria GP.TRT4 nº 1.737/2023.

Parágrafo Segundo. Em virtude da prorrogação do prazo de conclusão do serviço, fica o prazo de vigência do presente contrato prorrogado até 17/03/2026.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PROAD TRT4 nº 8568/2022 - Concorrência eletrônica nº 02/2024 – Contrato TRT4 nº 04/2025

(...)

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA NONA. Em face dos acréscimos de itens no valor de **R\$ 193.198,06 (cento e noventa e três mil, cento e noventa e oito reais, e seis centavos)**, conforme descritos no Parágrafo Oitavo da Cláusula Primeira, o valor que o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução integral do objeto do contrato, passará de R\$ 1.997.354,97 (um milhão, novecentos e noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais, e noventa e sete centavos) para **R\$ 2.190.553,03 (dois milhões, cento e noventa mil, quinhentos e cinquenta e três reais, e três centavos)**, a partir da assinatura do presente aditivo.

(...)

DO REAJUSTAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.....

(...)

Parágrafo Décimo Segundo. Os itens novos acrescidos ao contrato pelo Termo Aditivo Quinto, conforme descrito no Parágrafo Oitavo da Cláusula Primeira, terão 01/09/2025 como data base de reajuste.”

CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO ADITIVO – O CONTRATANTE e a CONTRATADA ratificam o contrato ora aditado em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam eletrônica/digitalmente o presente instrumento, considerando-se formalizado a partir da data da última assinatura.

Assinantes:

Pelo CONTRATANTE:

documento assinado digitalmente

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região

Pela CONTRATADA:

Documento assinado digitalmente

ALDAIR CARLOS HEPP
CPF nº 622.743.259-87



PROAD 8568/2022

CERTIDÃO DE ASSINATURA

O seguinte documento foi assinado em 04/12/2025 por ALDAIR CARLOS HEPP (CPF:
62274325987)

346 - TERMO ADITIVO - Termo Aditivo Quinto ao Contrato TRT4 nº 04/2025

Certidão gerada automaticamente pelo sistema.



Contrato nº 4/2025

Última atualização 05/12/2025

Local: Porto Alegre/RS **Órgão:** TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Unidade executora: 080014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 8568/2022 **Categoria do processo:** Obras

Data de divulgação no PNCP: 02/07/2025 **Data de assinatura:** 17/01/2025 **Vigência:** de 17/01/2025 a 17/03/2026

Id contrato PNCP: 00509968000148-2-001862/2025 **Fonte:** SILC - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Id contratação PNCP: [00509968000148-1-001721/2024](#)

Objeto:

Obra de adequação do Prédio do Foro Trabalhista de Porto Alegre às normas de PPCI.

VALOR CONTRATADO

R\$ 1.586.901,06

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 15.402.398/0001-60 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: MAXI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

[Termos](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número	Tipo	Data Assinatura	Detalha
5	Termo Aditivo	04/12/2025	

Exibir: 6-6 de 6 itens

Página:  

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sitio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.



A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.